



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

### EDITAL Nº 05/2017

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, Torna Público a HOMOLOGAÇÃO da inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, de acordo com Lei Municipal nº 3.712/2017, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, art. 248 da Lei Municipal 1986/1993 e Decreto Municipal nº 3.935/2017, conforme segue:

- **Maria Honorina Pires Staduto**

Cabe recurso das homologações das inscrições, conforme item 8 do Edital, com prazo até 16.5.2017, dirigido a Comissão Julgadora, entregue e protocolado das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1364, bairro Centro.

O recurso deverá ser fundamentado, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade, explicitando o pedido das razões do recurso, através de requerimento encaminhado a esta Comissão.

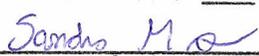
O prazo para análise do Recurso será de até 2 (dois) dias, contados a partir do dia posterior ao protocolado.

Decorrido esse prazo será publicado no site da prefeitura e Mural Oficial, a homologação das inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de contratação temporária.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO,  
Prefeito Municipal.

  
**Luci Barcellos Paz**  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ - RS  
Publicado no Mural Oficial em 12/05/17  
  
Servidor